

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, do Poder Executivo, que **"institui, na forma do artigo 43 da Constituição, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação"**, e

RESOLVE

I - designar, para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 04 de setembro, quinta-feira, às 9h30, no Plenário 11 do Anexo II.

Brasília, 03 de setembro de 2003.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados